



PORTARIA N° 058/2023.

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento da servidora comissionada, mencionada abaixo, em virtude de Luto pelo falecimento da mãe, nos termos do Artigo 56, Inciso III, e 152, II, da Lei n°. 4.009/94, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o n° 3749/2022:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Lenilce Rocha Pontini	Assessor Gabinete Parlamentar	08	17/01/2023	24/01/2023	25/01/2023

2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de janeiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

